



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 16 de Julho de 2021 • Ano • Nº 6980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.117, de 16 de Julho de 2021** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidor do quadro permanente do Município, e dá outras providências.
- **Notificação Nº 006/2021 Eunápolis, 16 de Julho de 2021**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 10.117, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidor do quadro permanente do Município, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado pelo servidor público municipal, Sr. Fábio Souza Vilas Boas, Protocolo nº 0276, requerendo a sua exoneração do cargo efetivo de Professor.

### DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, o Servidor FÁBIO SOUZA VILAS BOAS, matrícula nº 2835, do cargo de Professor, 20h.

Art. 2.º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 33, inciso III, da Lei Municipal Nº 568/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 16 de julho de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Atos Administrativos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



Notificação nº- 006/2021

Eunápolis, 16 de Julho de 2021.

**NOTIFICAÇÃO: Regularização dos efluentes privados do sistema de drenagem pluvial.**

Senhor proprietário,

Vimos pelo presente, atendendo a recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, NOTIFICÁ-LO acerca das providências a serem tomadas quanto ao lançamento ilegal dos efluentes na rede de drenagem pluvial no trecho compreendido entre **Av. Conselheiro Luís Viana, Av. Joana Angélica, Rua Castro Alves, Rua Floriano Peixoto, Rua Presidente Kennedy e Rua Maria Quitéria.**

Considerando que a rede pluvial foi construída em data anterior à Lei 408/2001, sendo portanto, impossível determinar quais os imóveis atendem ao determinado no Artigo 41, inciso II.

Considerando os artigos 77, 83 e 140, nos incisos I, I e XII, respectivamente da Lei Municipal nº 520/2004.


Considerando que os princípios norteadores do direito público preveem o poder dever do Município quando presente o interesse público ou evidente afronta a lei, sendo que se torna necessário a tomada de medidas, *a priori*, educativas, para dirimir a situação, determina-se que a construção da **devida fossa séptica com o desligamento dos despejos de águas servidas e de dejetos no sistema de drenagem pluvial;**


Esta notificação deverá ser atendida no prazo máximo de **30 dias** contados de publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Eunápolis.

Em caso de descumprimento, o notificado sofrerá as penalidades previstas em Lei.

Vossa Senhoria, poderá **comparecer na Secretaria de Infraestrutura entre os dias 19 e 23 de Julho, para obter maiores informações.**

Caso já tenha ocorrido o atendimento ao ora determinado, favor ignorar a presente Notificação.

  
RUELITON DA CRUZ MOTA  
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS  
MATRÍCULA nº. 25.515  
Rueliton da Cruz Mota  
Fiscal de Obras  
Matricula 25515

  
LEANDRO DOS ANJOS SILVA  
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS  
MATRÍCULA nº. 26.070

Leandro dos Anjos Silva  
Fiscal de Obras e Posturas  
Matricula 26070